SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/ADPVH/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV, DE UM LADO, E DO OUTRO A FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA CULTURA – FUNPAR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, O **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Farquar - Centro, neste ato representado pela **SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV**, representada por **SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA CULTURA – FUNPAR,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 78.350.188/0001-95, com sede na Rua João Negrão, nº 280, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP. 80.010-200, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, Sr. **EDEMIR REGINALDO MACIEL**, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **MARCOS CEZAR MIRANDA DA SILVA**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **Segundo Termo Aditivo ao Cont. nº 001/ADPVH/2024**, nos autos do Processo Administrativo n.º 00600-00023060-2023-27-e, mediante as cláusulas e condicionantes expostas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de consultoria na realização de um estudo e elaboração de um plano de ação estratégico para desenvolvimento sustentável do Município de Porto Velho, direcionado para tornar a cidade mais competitiva, sustentável, inteligente e inovadora no horizonte de 2030 a 2050, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que faz parte integrante deste para todos os fins.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/ADPVH/2024 por mais **06 (seis) meses a contar de 02/10/2025**, conforme a data da assinatura do contrato.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC CF430B51

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 001/ADPVH/2024** permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA- DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após a assinatura desse termo, o MUNICÍPIO providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER, bem como, no Sítio Eletrônico Oficial do Município (Portal da Transparência).

Para a firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho 26 de setembro de 2025.

SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO
Secretário de Governo em exercício- SGOV

EDEMIR REGINALDO MACIEL
Diretor Superintendente

MARCOS CEZAR MIRANDA DA SILVA
Diretor de Administração e Finanças

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº

NOME:
CPF Nº

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC CF430B51

Assinado por **Sérgio Murilo Lemos Paraguassú Filho** - Secretário Geral de Governo Adjunto - Em: 30/09/2025, 09:56:17

Assinado por **Felippe Idak Amorim Santos** - Subprocurador Administrativo, Convênios e Contratos - Em: 29/09/2025, 11:52:14

3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 01 de October de 2025,

ADITIVO PORTO VELHO

Código do documento 1c33001a-f32h-40ed-815b-eb8b47e5f885

Assinaturas

Jonivan Carlos de Oliveira
jonivan.oliveira@funpar.ufpr.br
Assinou como Coordenador Unidade Projetos Próprios

ROSEMEIRI GARANHANI BONATTO GUIMARAES
rosemeiri@funpar.ufpr.br
Assinou como Assessor Jurídico

Marcos Cesar Miranda da Silva
miranda@funpar.ufpr.br
Assinou como Diretor de Administração e Finanças

Edemir Reginaldo Maciel
edemir@funpar.ufpr.br
Assinou como Diretor Superintendente

Eventos do documento

01 oct 2025, 08:38:00
Documento 1c33001a-f32e-40ed-815b-eb8b47e5f885 **criado** por GUSTAVO DE FREITAS MUNIS (70860276-b1fa-4cf8-9ce8-8bb67c55dfe2). Email:gustavo.freitas@funpar.ufpr.br. - DATE_ATOM: 2025-10-01T08:38:00-03:00

01 oct 2025, 08:46:50
Assinaturas **iniciadas** por GUSTAVO DE FREITAS MUNIS (70860276-b1fa-4cf8-9ce8-8bb67c55dfe2). Email: gustavo.freitas@funpar.ufpr.br. - DATE_ATOM: 2025-10-01T08:46:50-03:00

01 oct 2025, 09:38:47
JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA **Assinou como Coordenador Unidade Projetos Próprios** (2505cf41-8d28-44c0-954b-5a78d88573e4) - Email: jonivan.oliveira@funpar.ufpr.br - IP: 187.43.174.224 (187.43.174.224 porta: 7216) - Geolocalização: -15.8019533 -47.8634622 - Documento de identificação informado: 036.601.729-28 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-10-01T09:38:47-03:00

01 oct 2025, 11:16:49
ROSEMEIRI GARANHANI BONATTO GUIMARAES **Assinou como Assessor Jurídico** (8443150f-c23a-4cc7-b991-43f3f100dd3b) - Email: rosemeiri@funpar.ufpr.br - IP: 200.17.198.2 (homer.funpar.ufpr.br porta: 55778) - Documento de identificação informado: 017.402.629-30 - DATE_ATOM: 2025-10-01T11:16:49-03:00

01 oct 2025, 11:26:07

03 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 01 de October de 2025,

MARCOS CESAR MIRANDA DA SILVA **Assinou como Diretor de Administração e Finanças** (fce40ce3-c455-4033-a00c-639f02f50455) - Email: miranda@funpar.ufpr.br - IP: 200.17.198.2 (homer.funpar.ufpr.br porta: 42758) - Documento de identificação informado: 019.039.769-10 - DATE_ATOM: 2025-10-01T11:26:07-03:00

16 Sep 2025, 11:39:29
EDEMIR REGINALDO MACIEL **Assinou como Diretor Superintendente** (97900e71-fc81-42d2-a71b-7577abdcb4c7) - Email: edemir@funpar.ufpr.br - IP: 177.174.209.174 (177-174-209-174.user.vivozap.com.br porta: 41912) - Documento de identificação informado: 005.003.129-58 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-10-01T11:39:29-03:00

Hash do documento original
(SHA256):c0738cd301914e4e05d774f49be57546fa47b19778811cb3cb8ac1e5a180f51c
(SHA512):4097e74a8377f1ab200d8d4705a104cd93063f44c983ddd8b7919056225d5d1176dc7162102de0a4aa0939a0ccfeee065a584095bf3d22f7f2bb1031ef3dc33

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Assinado por **Sérgio Murilo Lemos Paraguassú Filho** - Secretário Geral de Governo Adjunto - Em: 05/10/2025, 22:29:11

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC CF430B51